



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
GABINETE DA REITORA

### EDITAL Nº 1964/2024

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO** DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Nº 1779/2024 PUBLICADO NO D.O.U. EM 5 DE SETEMBRO DE 2024.

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no uso de suas atribuições, nos princípios da publicidade, da razoabilidade e da finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e de oportunidade, resolve:

1. **Retificar** o Anexo II (CARGOS DISPONÍVEIS, DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES INERENTES AOS CARGOS), com a inclusão de novo cargo e vagas, que passa a ter o seguinte teor:

#### ANEXO II

CARGOS DISPONÍVEIS, DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES INERENTES AOS CARGOS.

#### DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

	Cargo	Classe	Ampla Concorrência	Reserva para Negros	Reserva para Pessoas com Deficiência	Cidade de exercício	Total de vagas por cargo
1	Assistente em Administração	D	10	4***	1	Belo Horizonte e região metropolitana	15
1	Arquiteto – Urbanista	E	1	0*	0**	Belo Horizonte e região metropolitana	1
2	Auditor		1	0*	0**	Belo Horizonte e região metropolitana	1
3	Contador		1	0*	0**	Belo Horizonte e região metropolitana	1
4	Fisioterapeuta		2	0*	0**	Belo Horizonte e região metropolitana	2
<b>TOTAL GERAL DAS VAGAS</b>							<b>20</b>

\* Para esse cargo não há reserva de vaga para candidato autodeclarado negro. Entretanto, a lista de aprovados será homologada conforme especificado no subitem 13.3.1 deste Edital.

\*\* Para esse cargo não há reserva de vaga para candidato com deficiência. Entretanto, a lista de aprovados será homologada conforme especificado no subitem 13.3.1 deste Edital.

\*\*\* Ampliação da reserva de vagas para cumprimento da legislação, conforme especificado no subitem 4.2 e 6.1 deste Edital.

**CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO, DESCRIÇÃO SUMÁRIA E ATIVIDADES TÍPICAS.**

As informações referentes ao nível de classificação, requisitos para investidura, carga horária, vencimento básico e descrição do cargo tiveram como embasamento o Decreto nº 94.664/1987, a Lei nº 11.091/2005, a Lei nº 12.772/2012, o Ofício - Circular nº 1/2017/COLEP/CGGP/SAA-MEC e legislações específicas das carreiras e outras legislações de pessoal pertinentes.

**CARGO – NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E”**

**CONTADOR:** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01.

Requisito para investidura: Curso superior em Ciências Contábeis; Registro no Conselho competente.

Remuneração: R\$ 4.556,92 (quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) corresponde ao Vencimento Básico inicial, auxílio-alimentação no valor em vigor de R\$1000,00 (mil reais), podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Descrição do Cargo: Organizar e digitar os trabalhos inerentes a contabilidade da Instituição, orientar sua execução e participação dos mesmos.

Atividades Típicas: Organizar os trabalhos inerentes à contabilidade, registrar atos e fatos contábeis; planejar o sistema de registros e operações contábeis atendendo às necessidades administrativas e as exigências legais; inspecionar regularmente a escrituração contábil; controlar e participar do trabalho de análise e conciliação de contas; proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas; elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da entidade; acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil; analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e a execução de sistemas financeiros e contábeis; pode exercer outras atividades afins, como por exemplo, serviços de auditoria e apuração; administrar os tributos da instituição; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias; prestar consultoria e informações gerenciais; atender solicitações de órgãos fiscalizadores; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**2. Retificar** o item 8.2 do Edital, que passa a ter o seguinte teor:

Item 8.2. O Concurso será realizado em etapa única conforme o Quadro 1.

**Quadro 1 – Cargos e Etapa de Prova**

<b>Cargo</b>	<b>Etapa</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>· Arquiteto – Urbanista</li> <li>· Assistente em Administração</li> <li>· Auditor</li> <li>· Contador</li> <li>· Fisioterapeuta</li> </ul>	Prova Objetiva

**3.** Todos os demais itens do Edital mantêm-se inalterados.**4.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Reitor em exercício**, em 19/09/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3564383** e o código CRC **C6F95899**.

---

Referência: Processo nº 23072.240170/2024-62

SEI nº 3564383